



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026
CONTRATO Nº 060/2026
ADITIVO I

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE PASSEIOS PÚBLICOS EM TRECHOS DAS
RUA DUQUE DE CAXIAS E AVENIDA JÚLIO DE
CASTILHOS.**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2026, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, maior, residente domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, portador do CPF nº 496.640.931-49, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BRAGA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 65.621180/000174, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 321, Complemento Sala Anexo, Bairro Centro, cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, neste ato representado por seu procurador/representante legal **Sr. JOSE ALENCAR BRAGA**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, Empresário, maior, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº 321, Bairro Centro, Município de Carazinho/RS, portador do CPF sob nº 180.126.578-05 e Carteira de Identidade sob nº 01984547647- Órgão Expedidor: DENATRANRS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela **CONTRATANTE** através do **edital de licitação nº 015/2026** e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 14/04/2026, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O termo Aditivo tem por objetivo, acréscimo de valor por aumento de quantitativo, objeto do **Contrato nº 060/2026**, sendo efetivado os seguintes itens mencionados a baixo totalizando um valor de R\$ 9.138,22 (nove mil cento e trinta e oito reais com vinte e dois centavos) para os serviços efetivamente prestados, conforme protocolo nº 877/2026.

I – Regularização e compactação de subleito: 108,24 m²

II – Fôrmas acessos propriedades: 54,12 m

III – Passeio em concreto (E= 7cm) – Incluso material, mão de obra e acabamento: 7,58 m³

IV – Reforço dos acessos propriedades (malha de aço Ø 4.2MM 15x15 cm: 108,24m².

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 20 de julho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE ALENCAR BRAGA
BRAGA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
CONTRATADA

JOCILMAR BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR DO CONTRATO

JAIME CEZAR DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES URBANAS
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.467/2026

MAURICIO TOMAZI SEIBEL
FISCAL DO CONTRATO
CREA-RS 208253

BÁRBARA LUIZA BERTOL
FISCAL DO CONTRATO
CREA-RS 236046

FRANCIS CAMPAGNOLO
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA
CREA/RS 236817

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: